

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone [0800-6449060](tel:0800-6449060)

1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Bens nº 038/2021 , nos termos do Padrão nº 07/2002.

Processo nº [00220-00005290/2021-53](#)

SIGGO nº 45521

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ: 02.977.827/0001-85, com sede em SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF denominada **CONTRATANTE**, representado por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 708.509.411-72 Carteira de Identidade nº [1900443](#) - SSP/DF, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e empresa **OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.270/0001-91, com sede em ST SGCV LOTE 2 SN, Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 71215-520, representada por **JOSE SARTO MENDES CARNEIRO**, CPF nº 116.181.161-34, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a aditar o referido Contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, no valor de **R\$ 1.560,15 (um mil quinhentos e sessenta reais e quinze centavos)** nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa SEI (nº [76462125](#)), que tem por objeto a **aquisição de 45 (quarenta e cinco) quilogramas de rejunte epóxi**, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 7.870,09 (sete mil oitocentos e setenta reais e nove centavos)**, para atender as necessidades do Centro Olímpico e Paralímpico- COP do Recanto das Emas, nos termos do Projeto Básico ([76456807](#)) e da Pesquisa de preços ([77903806](#), [77903901](#), [77904007](#)).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Considerando o aditamento do percentual de 25% (vinte e cinco) por cento no valor original pactuado, o contrato passa a ser no valor de **R\$ 7.870,09 (sete mil oitocentos e setenta reais e nove centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – **Unidade Orçamentária:** 34101;

II – **Programa de Trabalho:** 27.812.6206.4170.0006 - Manutenção de Espaços Esportivos Centros Olímpicos e Paralímpicos;

III – **Natureza da Despesa:** 339030 - Material de Consumo;

IV – **Fonte de Recursos:** 100 – Ordinário Não Vinculado.

4.2. O empenho inicial é de R\$ 1.560,15 (um mil quinhentos e sessenta reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00023, emitida em 20/01/2022 sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração Pública, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 21 de janeiro de 2022

Pelo Distrito Federal:

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Pela Contratada:

JOSE SARTO MENDES CARNEIRO

Diretora/Presidente

Testemunhas:

1. Victoria Vaz da Costa Xavier
2. Ana Flávia Cardoso Almeida



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SARTO MENDES CARNEIRO, Usuário Externo**, em 21/01/2022, às 08:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0277251-5, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 21/01/2022, às 09:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLÁVIA CARDOSO - Matr.0280048-9, Gerente de Contratos e Ajustes Congêneres**, em 21/01/2022, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTÓRIA VAZ DA COSTA XAVIER - Matr.0279434-9, Diretor(a) de Contratos**, em 21/01/2022, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78356619)
verificador= **78356619** código CRC= **C2E60940**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

4042-1828

00220-00005290/2021-53

Doc. SEI/GDF 78356619

Criado por [victoria.xavier](#), versão 6 por [victoria.xavier](#) em 20/01/2022 21:59:32.